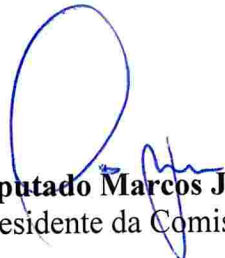


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 155/2025**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que institui a Lei Samuel, que estabelece protocolo de ação imediata para localização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças, em caso de desaparecimento no Estado de Roraima, e dá outras providências.

Sala das Sessões, ⁰⁷ de outubro de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão